



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 03/2019/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia dezassete de janeiro 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Ação Social Escolar / Proposta de isenção de 100% do pagamento do almoço ao aluno do Pré – escolar, Gabriel Dias Costa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Ação Social Escolar / Proposta da anulação de guias de receita às alunas, Paula Gabriela Santos Ferreira e Mariana Oliveira Tiago.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Programa CLDS 4G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) – manifestação de interesse e proposta de designação de ECLP (entidade coordenadora local de parceria).

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.4 Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, no âmbito da Ação Social.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, destinado ao desenvolvimento da atividade da Associação.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.6. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Nacional de Criadores de Gado de Raça Barrosã, no âmbito das atividades desenvolvidas.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.7. Ratificação de acordo de pagamento da fatura de água/saneamento/rsu , relativa ao CIL 536, em seis prestações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8. Aprovação do tarifário de águas e resíduos – Ano 2019.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.9. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de design e marketing. DF Nº 4/2019.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.10. Pedido de cedência do edifício da antiga escola primária de Bustelo, formulado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Bustelo de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.11. AMAT / Pagamento da quota anual / 2019.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12. Pagamento de Franquia à Lusitânia Seguros, no valor de 250,00 euros, relativa ao sinistro ocorrido em Pedrário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.13. Descentralização – Lei-Quadro de Transferências de Competências para as Autarquias Locais – lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.14. Descentralização – Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.15. Proposta de Plano Anual de Feiras no Concelho de Montalegre – Ano 2019.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: -<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 24 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)